# Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código L75HOMJT ZHBFAWFA MO7EUCMV CEOZKJXD ssinado por: ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

# 回手

### Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Gabinete da Prefeita

### OFÍCIO Nº 1.445/2023/GP-154

Em 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 0377/2023, de autoria do vereador MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA, a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) informou que a manutenção das instalações das escolas estaduais não é de competência do município.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS** Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita



## Verificação de assinatura



### Código de verificação: L75HOMJT ZHBFAWFA MO7EUCMV CEOZKJXD

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

